

**REQUERIMENTO Nº 1244/09**  
**De Informações**

“Sobre a possibilidade de instalação de uma sede para emissão de carteira de identidade - RG na Zona Leste”.

**Considerando-se** que, com a implantação de uma sede na Zona Leste para emissão de carteira de identidade - RG aumentaria a eficiência na prestação de serviços, significando reduções de custos, tais reduções de custo decorrem do aumento da produtividade do pessoal e dos ganhos em escala obtidos com a concentração de serviços em um espaço, tornando mais eficientes à aplicação dos recursos;

**Considerando-se** que, a população será beneficiada pela melhoria de sua qualidade de vida, resultante de economia de tempo em deslocamento e filas de esperas; economia de dinheiro nos gastos com locomoção; reconhecimento de sua cidadania, refletido na qualidade do atendimento, relacionamento com funcionários capazes de solucionar seus problemas, no conforto do ambiente e finalmente na oportunidade de participar da avaliação dos serviços oferecidos, e

**Considerando-se ainda** que, por ser um órgão que auxilia a população, o mesmo precisa estar em locais mais próximos do consumidor,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1 - Há possibilidade do Poder Executivo intervir na busca de implantar uma sede para emissão de carteira de identidade - RG na Zona Leste da cidade?
- 2 - Se a resposta do item 1 (um) for negativa, justificar os motivos.
- 3 - Sabendo que a população da Zona Leste é desprovida de serviços básicos mais próximos de suas casas, é possível a Administração Municipal analisar com mais zelo a proposta de implantar um local para a emissão de carteira de identidade - RG, para que todos os municípios possam exercer seus direitos de cidadão? Especificar.
- 4 - Outras informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de agosto de 2009.

**ADEMIR DA SILVA**  
- Vereador -